

TC 021.890/2011-0

**Tipo:** tomada de contas especial

**Unidade jurisdicionada:** Superintendência Regional do Inbra no Maranhão.

**Responsáveis:** Antônio José Garcez Magalhães (CPF 175.839.183-91), Benedito Ferreira Pires Terceiro (CPF 012.221.983-04), J. F. Macedo Comércio (CNPJ 11.037.934/0001-14), José Lima Rocha (CPF 147.100.303-59), Maria Lúcia Lima da Costa (CPF 921.554.213-20), Oséas da Conceição Silva (CPF 229.223.183-20) e Rosa Sousa Araújo (CPF 591.207.892-20)

**Procuradores:** não há

**Proposta:** preliminar (citação)

1. Cuida-se de tomada de contas especial instaurada pela Secex-MA em observância ao item 1.6.2 do acórdão 418/2011 (peça 8, p. 33-36), profêrido pelo Plenário do TCU ao julgar o TC 018.987/2008-7, que veiculou denúncia de irregularidades na aplicação de dinheiros que, originários do crédito habitação, se destinariam à construção de 119 casas no assentamento Mata do Boi, criado e mantido pelo Inbra na zona rural de Santa Inês (MA).
2. A presente instrução tem o único objetivo de incluir no novo Sistema Comunicações as informações necessárias à elaboração do ofício de citação do responsável, Sr. José Lima Rocha (CPF 147.100.303-59), determinada no despacho do relator (peça 97), atendendo a recomendação do MPTCU (peça 96)
3. Atente-se para o novo endereço do responsável indicado pelo MPTCU à peça 95 e para a solidariedade com os Srs. Oséas da Conceição Silva, CPF 229.223.183-20, Antônio José Garcez Magalhães, CPF 175.839.183-91 e com a empresa J. F. Macedo Ltda, CNPJ 11.037.934/0001-14.
4. Encaminha-se, portanto, os autos para pronunciamento da Subunidade Técnica, com as devidas informações.

SECEX-MA, 5/2/2014.

*(Assinado Eletronicamente)*

José Nicolau Gonçalves Fahd

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula 9449-8